



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Denomina Estrada Edmundo Lermen, estrada pública sem denominação na Linha Paris, neste município.

A vereadora, ALICIA SPIERING, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 75, III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em conformidade com o Art. 30, XV da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n. 1.662/2013, encaminha e propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Estrada Edmundo Lermen**, a estrada pública municipal sem denominação, de Linha Paris, neste Município, que inicia na Estrada sem nome, próximo à área de terras de propriedade de Renato Anschau e Egon e que segue até as terras de propriedade de Elásio Lermen, com a extensão de 640,00m (seiscentos e quarenta metros), conforme planta aérea que integra a presente Lei e demonstra as vias existentes no local, anexo I.

Parágrafo único – A denominação é válida para toda a sua extensão, bem como para futuras prolongações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS, 02 de março de 2017.

Alicia Spiering
Vereadora



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A denominação da estrada proposta mostra-se necessária tendo em vista que ao longo dos seus 640,00 metros de extensão existem sete moradias, com 14 pessoas maiores de 18 anos, cujos moradores necessitam de nominação mais específica para fazer o seu endereçamento postal. Os moradores da referida estrada manifestam a sua concordância com a denominação proposta, através do abaixo assinado que acompanha o presente projeto de lei.

Assim, o Projeto de Lei n. 002/2017 pretende denominar de “ESTRADA EDMUNDO LERMEN”, a estrada pública municipal sem denominação, localizada na Linha Paris, neste Município e desta forma, homenagear pessoa e líder comunitário que morou naquela localidade.

Isso posto passamos a fazer um breve histórico biográfico do homenageado:

EDMUNDO LERMEN, filho de PEDRO LERMEN e PAULINA LERMEN. Nasceu no dia 03 de março de 1890, em Poço das Antas. Casado com ROSALINA LERMEN teve 08 filhos: Talila, Selmira, Arnildo, Amandio, Erna, Hedi, Olavo e Laurena. Faleceu no dia 04 de novembro de 1970, aos 80 anos de idade. Foi agricultor e o primeiro morador da estrada a ser nominada, sendo que ainda há familiares do homenageado residindo naquele local, tais como neto, bisneto e tataraneto. Teve destacada atuação social e comunitária no Município, pois prestou serviço voluntário na construção do Hospital Vinte e Cinco de Julho e da Igreja Católica São Pedro Apóstolo. Foi também um dos fundadores da Escola de Paris baixo.

Ainda acompanham o presente projeto de lei: Declaração do Setor de Engenharia do Município informando que se trata de estrada pública municipal, que não possui denominação; Mapa aéreo comprovando a localização exata e a extensão; Certidão de óbito comprovando que o homenageado está falecido há mais de dois anos, conforme exige a lei municipal.

E, contando com o apoio dos nobres pares na votação da matéria, antecipamos agradecimentos.

Exmo.Sr.:

Leonardo José Flach

Presidente da Câmara de Vereadores
Poço das Antas –RS

Alícia Spiering
Vereadora